



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4416, DE 26 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) para reforço das seguintes verbas, a saber:

0504.3132.03080302.18-Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
0703.3120.16885342.20-Material de Consumo	3.000.000,00
0704.3120.03070212.24-Material de Consumo	1.000.000,00
0704.3120.10585752.22-Material de Consumo	1.000.000,00
0704.3120.13764482.23-Material de Consumo	500.000,00
0802.3120.10603252.25-Material de Consumo	500.000,00
0802.3132.10603252.26-Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
0804.3120.10603282.28-Material de Consumo	500.000,00
0807.3120.10603262.31-Material de Consumo	100.000,00
0808.3132.10583272.32-Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
0901.3120.08070212.02-Material de Consumo	100.000,00
0901.3132.08070212.02-Outros Serviços e Encargos	400.000,00
1001.3132.03070212.56-Outros Serviços e Encargos	800.000,00
1001.3132.03070212.57-Outros Serviços e Encargos	<u>1.100.000,00</u>
S O M A Cr\$	<u>33.000.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de maio de 1981, 3359 de fun

085

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 1981.

U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR